



DECRETO LEGISLATIVO Nº 712 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

EDNEI VALÊNCIO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária** realizada dia **03 de dezembro de 2018**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao senhor Luiz Pereira Pardim, e dá outras providências.

Autoria: João Bassi

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Jaboticabalense ao senhor Luiz Pereira Pardim.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 05 de dezembro de 2018.

EDNEI VALÊNCIO
Vice-Presidente

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 05 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Diretor do Departamento Legislativo